

Processo nº 2021/11361
PE nº 019-D/2021

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa H2F ENGENHARIA, e, de acordo com a resposta da Área Técnica responsável, informamos o que segue:

1) Pergunta:

Qual modelo de planilha utilizado IN 05/2017, podemos utilizar a atualizada IN 07/2018?

Resposta: AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS NA IN 07/2018 SÃO MUITO SUTIS, BASICAMENTE ALTERA NOMENCLATURA DE RUBRICAS NO MÓDULO DOS CUSTOS DO PROFISSIONAL AUSENTE/AUSÊNCIAS LEGAIS. PORTANTO, AMBAS PODEM SER UTILIZADAS. CONTUDO, RECOMENDAMOS, FORTEMENTE, A UTILIZAÇÃO DOS MODELOS CONSTANTES NO EDITAL POIS APRESENTAM AJUSTES ESTRUTURAIS QUE MITIGAM A OCORRÊNCIA DE ERROS QUE SÃO INDUZIDOS PELA ESTRUTURA DAS PLANILHAS DIVULGADAS POR MEIO DOS NORMATIVOS FEDERAIS. PARA EXEMPLIFICAR CITAMOS QUE NO MODELO CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ANEXO IV), NO SUBMÓDULO 2.1, FOI CRIADA UMA LINHA ADICIONAL OBJETIVANDO DESTACAR A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2, SOBRE O SUBMÓDULO 2.1. A PROPONENTE QUE APRESENTAR SEU DETALHAMENTO DE CUSTO COM BASE NO MODELO CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO IV) CORRERÁ MENOS RISCO DE COMETIMENTO DE ERROS, CONTUDO, A SOLUÇÃO ADOTADA NÃO É A ÚNICA, DE FORMA QUE, REITERAMOS, O PROPONENTE PODERÁ UTILIZAR O MODELO DO NORMATIVO FEDERAL, DESDE QUE A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS SE MOSTRE CORRETA E COERENTE COM AS ESPECIFICIDADES DO CONTRATO E DA REALIDADE DO PROPONENTE.

2) Pergunta:

O item 5.2.3 Comprovação de adesão ao PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, se for o caso; A empresa terá que apresentar o PAT junto com os documentos anexados?



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Resposta: SIM. CASO A PROPONENTE SEJA ADESA AO PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ADESAO AO REFERIDO PROGRAMA. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. SE A EMPRESA NÃO FOR ADESA AO PAT A APRESENTAÇÃO DA REFERIDA COMPROVAÇÃO NÃO SE FAZ NECESSÁRIA, CONTUDO, SUA PROPOSTA DEVERÁ REFLETIR ESTA REALIDADE.

3) Pergunta:

Qual % ISS a utilizar na planilha de formação de preços?

CAPITAL 2º GRAU e CAPITAL 1º GRAU?

REGIONAL 1º GRAU - SANTANA DO IPANEMA?

REGIONAL 2º GRAU - ARAPIRACA?

REGIONAL 3º GRAU - MATRIZ DO CAMARAGIBE?

Resposta: CADA PROPONENTE DEVE CONSTRUIR A SUA PROPOSTA E APRESENTAR SUAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS À LUZ DA SUA REALIDADE TRIBUTÁRIA. NO CASO DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2013. PARA FINS ESTIMATIVOS, NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS, A ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS APLICOU O PERCENTUAL DE 5% EM TODAS AS LOCALIDADES.

4) Pergunta:

Atualmente existe alguma empresa prestando os serviços? Se sim, qual?

Resposta: A MODELAGEM DA CONTRATAÇÃO TRAZIDA NO BOJO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-D/2021 É NOVA, NÃO GUARDANDO RELAÇÃO COM CONTRATAÇÕES EXISTENTES.

5) Pergunta:

Quantos veículos automotores a empresa terá que disponibilizar?



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Resposta: AS REGRAS EDITALÍCIAS INDICAM PARA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS, CONFORME SUBITEM 9.51 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

6) Pergunta:

As horas extras, terá (sic) que incluir na planilha de custos?

Resposta: SIM. AS HORAS EXTRAS ESTIMADAS PARA FINS DE EVENTUAIS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, SOB DEMANDA, NO PERÍODO DE SOBREAVISO, DEVERÃO SER CALCULADAS EM CONFORMIDADE COM AS ESTIMATIVAS CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS CUSTOS INTEGRAM A PROPOSTA COMERCIAL, BEM COMO AS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS. NESTE SENTIDO, RECOMENDAMOS ESPECIAL ATENÇÃO PARA O MODELO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS - ANEXO VI DO EDITAL. O VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO, CONSIGNADO NA ÚLTIMA LINHA DO ANEXO EM COMENTO DEVE REFLETIR O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, BEM COMO OS RESPECTIVOS LANCES OFERTADOS PELOS PROPONENTES.

7) Pergunta:

A empresa que é optante pela desoneração de folha, poderá utilizar em sua composição da planilha?

Resposta: CADA PROPONENTE DEVE ELABORAR SUAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS BASEADOS NA SUA REALIDADE TRIBUTÁRIA, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À EVENTUAL DESONERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO. SOBRE ESTE TEMA É FUNDAMENTAL UMA LEITURA ACURADA DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, COM ESPECIAL RELEVO PARA OS SUBITENS 6.7 E 6.8.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital PE 019-D/2021.

Maceió, 28 de março de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira